MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 05/2020

CONGRATULA DULCELIA BRAGA PLASTER, PELA SUA TRAJETÓRIA COMO SERVIDORA PÚBLICA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e senhora Vereadora:

É com grande satisfação que externo minha alegria e admiração com votos de congratulação à senhora Dulcelia Braga Plaster, por sua dedicação coo servidora pública municipal por mais de 27 (vinte e sete) anos.

A homenageada é brasileira, nascida no dia 09 de junho de 1964 no bairro Campo Grande, município de Cariacica-ES, onde residiu até o ano de 1990.

Em 01 de dezembro de 1990, contraiu matrimônio com o senhor Solivan Plaster, filho de uma tradicional família pomerana de Santa Maria de Jetibá. A partir daí fixou residência na sede deste município.

Em 1993, Dulcelia se tornou servidora pública do município de Santa Maria de Jetibá, onde atuou nas secretarias de administração, finanças e interior em contratos temporários e cargos comissionados.

Em 04 de junho de 1999, prestou concurso público para o cargo de escriturária, logrando êxito, no qual foi aprovada e desde então passou a exercer a função na secretaria de administração, onde trabalhou no setor de compras por 21 (vinte e um) anos.

Ao longo dos anos de trabalho, nunca mediu esforços para desempenhar com excelência suas funções e por muito merecimento, conseguiu sua aposentadoria desde 30 de janeiro de 2020.

Sem dúvida foram dias de lutas, angústia, superações, alegrias, aprendizagem, muito apoio de familiares e amigos, que contribuíram para que a homenageada prestasse seu brilhante trabalho como funcionária pública municipal, restando assim agradecimento por todos esses anos de dedicação em prol deste município.

Pelo exposto, parabenizo a senhora Dulcelia Braga Plaster como uma forma de reconhecimento público pela trajetória percorrida e pelo brilhante trabalho durante todos esses anos.

Em ato contínuo, requeiro a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** e que lhe seja enviada cópia da mesma, bem como ao Poder Executivo Municipal, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

É a Moção.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de junho de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador-PDT